



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 136

IPIRANGA, 28 DE ABRIL DE 2016

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 142
De 20 de abril de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

O Servidor **LUIZ CARLOS CUTES**, portador da CIRG 5.603.975-9 - PR do cargo de provimento em Comissão de Diretor Municipal de Transportes, a partir de 20 de abril de 2.016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144
De 20 de abril de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração, Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 e processo n.º: 440/2016 da Secretaria de Educação e Cultura, resolve,

CONCEDER

A servidora **MARCIA TRAMONTIN ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias, para usufruir a partir de 02/05/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2003/2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 150
De 25 de abril de 2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

O Servidor **ORLINDO FERREIRA CORREIA**, portador da CIRG 1.864.984-5 - PR do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 30 de abril de 2.016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

ROGER EDUARDO A. SELSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151
De 25 de abril de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e considerando o memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Cancelar a Gratificação de secretário escolar do Servidor **EVERTON DIEGO KEMPP**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo 1, por motivo do servidor estar executando seus serviços no Departamento de Licitações e Contratos.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 152
De 26 de abril de 2016

RUDE MAINARDES, Secretário de Administração do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2016 e Anexo II datado de 01/03/2016, resolve,

CONCEDER

Ao servidor Sr. **EVERTON DIEGO KEMPP**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo I, a RETIDE pela prestação de serviços no Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva, a razão de 60% (sessenta por cento) de sua remuneração.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016.

O MUNICÍPIO de **Ipiranga, Estado do Paraná**, torna público que às 09:30 horas do dia 11/05/2016 (onze dias de maio de 2016), na Sala do Departamento de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	290.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Sr. Luiz Carlos Seixas, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3242-1222 - Fax: (042) 3242-1222 - E-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Ipiranga, 26 de abril de 2016.

PREGOEIRO
LUIZ CARLOS SEIXAS

DECRETO Nº. 38/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 173/2015, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por Lei

CONSIDERANDO, que a licitação, modalidade de Concorrência nº. 2/2015 de, que tem como objeto contratação de empresa, para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de construção de quadra coberta. Local do objeto: Perímetro Urbano - Escola Anita Taborda Púglia - Ipiranga - PR . Quantidade e unidade de medida: Área Construída: 861,56 m².

CONSIDERANDO, que após a homologação com a adjudicação à primeira colocada CONSTRUTORA MAV LTDA, na data de 27/10/2015 (vinte e sete dias de outubro, do ano dois mil e quinze), cujo contrato de empreitada emitido sob o nº. 171/2015, em 13/11/2015 (treze dias do mês de novembro, do ano dois mil e quinze), firmado pelas partes, e somente na data de 13/01/2016 (treze dias de janeiro, do ano dois mil e dezesseis), a contratada manifestou-se através do **ofício nº. 004/2016** ao Município de Ipiranga, que após notificada a contratada resultou na rescisão em todos os seus termos o contrato de empreitada nº. 171/2015, no valor de R\$ 626.841,07 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos)

CONSIDERANDO, que, o Município, mediante Parecer da Assessoria Jurídica, e de acordo com a ordem de classificação, procedeu à convocação, mediante ciência e contratação da segunda colocada participante do Processo Licitatório epigrafiado CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME, de acordo com Inciso XI, do Artigo 24, e Artigo 64, da Lei nº. 8666/93, em 08/04/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** o Processo nº. 173/2015, modalidade Concorrência nº. 2/2015, com fundamento no art. 49, da Lei n. 8.666/93, para a respectiva anulação, constituindo a nulidade presente induzida à do contrato, ressalvado o disposto no Parágrafo único do Artigo 59, do mesmo diploma legal.

Artigo 2º. - Pela inexecução contratual, e de acordo com o Artigo 87, a aplicação das seguintes sanções, à licitante: **CONSTRUTORA MAV LTDA. - CNPJ nº. 07.525.537/0001-14:**

- Suspensão, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias (08/04/2016 a 04/10/2016)**, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Ipiranga PR.
- Multa correspondente a 1% (um por cento), sobre o valor contratual, recolhida ao Município de Ipiranga/PR - Contratante, até a data de 30/04/2016, na importância de R\$ 6.268,41 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Artigo 3º. - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, Estado do Paraná, aos oito dias de abril do ano dois mil e dezesseis.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, LUIZ CARLOS SEIXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº 88/2016
 b) Licitação nº: 37/2016
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Adjudicação : 27/04/2016
 e) Objeto da Licitação: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de Arla32

FORNECEDOR: MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME - CNPJ: 20.973.877/0001-76 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.687,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos:

Valor Total do Lote: R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Fluido arla 32, balde com 20 lt	Pontual Top	BD	150	47,50	7.125,00

LOTE 2 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Valor Total do Lote: 3.562,50 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Fluido arla 32, balde com 20 lt	Pontual Top	BD	75	47,50	3.562,50

Ipiranga/PR, 27 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS SEIXAS
 Pregoeiro
 (Portaria nº075/2016)

EXTRATO

CONTRATO Nº 75/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DAL COL E MARIUCCI LTDA - ME - CNPJ/MF nº. 03.894.365/0001-03

OBJETO: aquisição de tubos de concretos para conservação de vias públicas do Município de Ipiranga - PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 7/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2016 a 27 de junho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 27 de abril de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
 Prefeito Municipal
 (Contratante)
 DAL COL E MARIUCCI LTDA - ME
 ALESSANDRO DE ARAUJO DAL COL
 (Contratada)

EXTRATO

CONTRATO Nº 77/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ROMA PRÉ - MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - ME - CNPJ/MF nº. 79.572.442/0001-62

OBJETO: aquisição de tubos de concretos para conservação de vias públicas do Município de Ipiranga - PR.

VALOR CONTRATADO: 11.333,60 (onze mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 7/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 27 de abril de 2016 a 27 de junho de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2016

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 27 de abril de 2016.

Assinaturas:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
 Prefeito Municipal
 (Contratante)
 ROMA PRÉ - MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - ME
 JAIR ROBERTO ROMANINI
 (Contratada)

RESOLUÇÃO nº 05/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 154 / 2016, de 13 de abril de 2016

Considerando a Lei Municipal nº 2104/2012, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a resolução nº 164/2015 – SEDS e a informação técnica 95/2015-CPSE/SEDS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do recurso de calamidade recebido do cofinanciamento Estadual do serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências, utilizado em benefício às famílias atingidas com a tempestade de granizo.

Art. 2º- Aprovar a prestação de contas do valor utilizado.

MÁRCIO LUIZ CORREIA DA LUZ

Presidente do CMAS

Ipiranga 27 de abril de 2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

Fundamentado no art. 25 da Lei de 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Autorizar a Contratação da Empresa abaixo identificada visando o fornecimento de periódicos do Jornal "Diário dos Campos", sendo 03 (três) exemplares diários, de terça-feira a domingo na sede da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamento e documentação anexa.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.01.00	Assinaturas de periódicos e anuidades

Empresa: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA. – CNPJ – 03.319.996/0001-90

Valor Global: R\$ 1.080,00

Data: 18/04/2016.

MAICON VINÍCIUS DALAZOANA
 Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
 Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
 Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>